



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2020, 24 de março de 2020.  
Publicação 001/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, em regime celetista de trabalho, junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso X do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, na Lei Municipal nº 851/2009, de 15 de abril de 2009 e alterações, Lei Municipal nº 2.134/2020 de 23 de março de 2020 e Lei Municipal nº 2.135/2020, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

## 1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Ficam abertas as inscrições para os cargos de Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, no período de 25 a 29 de março do corrente ano, das 8h do dia 25 às 23h do dia 29 de março de 2020.

1.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Planilha com Critérios para obter Nota e a Ficha de Inscrição, constantes nos anexos IV e V deste edital, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail [peessoalceuazul2@gmail.com](mailto:peessoalceuazul2@gmail.com), de forma legível, juntamente com a documentação abaixo listada, a qual será considerada para pontuação, não sendo possível incluir ou retirar nenhum documento após a inscrição.

- a) Cédula de Identidade – RG (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de inscrição profissional no Conselho Regional de Medicina do Paraná ou Conselho Regional de Enfermagem (de acordo com o cargo escolhido);
- d) Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota - Diploma da graduação, Certificado de conclusão de Residência Médica, Título de Especialista com registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná, Certificado de Conclusão de Mestrado/Doutorado (todos frente e verso);
- e) Diploma da graduação solicitada para o cargo (frente e verso).

1.3 – As inscrições serão recebidas e analisadas pelos membros da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 045/2020.

1.4 – Serão enviadas confirmação de recebimento das inscrições para o e-mail do remetente.

## 2 – DAS VAGAS/REQUISITOS/CARGA HORÁRIA

Vagas	Função	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimentos
02+CR*	Médico	20 horas	Superior Completo	R\$ 6.336,00
01+CR*	Enfermeiro	40 horas	Superior Completo	R\$ 2.992,39
CR*	Técnico de Enfermagem	40 horas	Técnico em Enfermagem	R\$ 2.272,16

\*CR – Cadastro de reserva

## 3 – DA VALIDADE



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

3.1 – O contrato inicial terá prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Secretaria.

3.2 – O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 12 meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 4 – DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 – Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei, maior de 18 (dezoito) anos e no máximo 59 anos, em razão da potencialidade do grupo de risco, para o enfrentamento do coronavírus;
- 4.2 – Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
- 4.3 – Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
- 4.4 – Estar em gozo de seus direitos políticos;
- 4.5 – Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 4.6 – Apresentar comprovante de residência atual (máximo de 3 meses);
- 4.7 – Possuir a graduação completa exigida para o cargo na época da contratação temporária;
- 4.8 – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre;
- 4.9 – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa.

#### 5 – DAS FASES DO PROCESSO

O Presente Processo Seletivo será composto por apenas uma fase, que consistirá na análise da experiência profissional e da titulação apresentada pelos candidatos, conforme especificado no presente Edital.

#### 6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de seleção será objetivo, através de experiência profissional (valor máximo de 40 pontos) e Títulos (valor máximo de 60 pontos) que será aplicada conforme pontuação da tabela no Anexo III.

6.2 – Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação total obtida na experiência profissional e prova de títulos.

6.3 – Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- 6.3.1 – Obtiver maior pontuação no quesito “Experiência Profissional”;
- 6.3.2 – Apresentar maior pontuação no quesito “Títulos”;
- 6.3.3 – Tiver mais idade.

6.4 – Os candidatos classificados em igualdade de condições referidos no item 6.3, no ato da admissão deverão comprovar as condições referidas e persistindo o empate será procedido sorteio pela comissão organizadora do certame.

#### 7 – DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

7.1 – A convocação, para admissão do candidato classificado, obedecerá à ordem estabelecida quando da homologação do Edital, conforme cronograma no Anexo I.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## 7.2 – Documentos necessários para a contratação:

- a) Atestado médico (exame admissional feito pelo órgão oficial de saúde deste Município);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original e cópia da página com foto, qualificação civil e cópia de todos os registros anteriores a contratação;
- c) PIS ou PASEP;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- f) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência;
- i) Última Declaração do Imposto de Renda ou, se isento, efetuar declaração de isenção em formulário próprio;
- j) Comprovante de registro no Órgão de Classe;
- k) Cartão de vacina atualizado;
- l) Certidão de casamento ou de nascimento se solteiro
- m) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos /dependentes;
- n) Cópia do RG e CPF, dos filhos /dependentes;
- o) Cartão de vacina dos filhos/dependentes até 6 anos
- p) Cópia do RG e CPF do cônjuge, quando casado legalmente.
- q) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- r) Comprovante de escolaridade;
- s) Uma foto 3 X 4 (colorida e atual);
- t) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidos pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

7.3 – O candidato que recusar a contratação, não entregar documentação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

7.4 – A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possui os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

7.5 – Efetivada a contratação, a remuneração devida será aquela em vigor na época da admissão.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por necessidade de contratação temporária de servidores a fim de suprir a demanda da Secretaria de Saúde, em virtude da "Situação de Emergência", declarada pelo Decreto Municipal nº 5.815/2020, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, bem como a infestação pelo mosquito "Aedes aegypti", Decreto Estadual nº 4.230/20 e Lei Federal nº 13.979/20. Cabendo à Administração o direito de convocar os candidatos selecionados, observados a ordem de classificação final e obedecido o limite de vagas disponibilizadas, durante o prazo de validade deste edital, a exclusivo critério e necessidade do serviço público municipal.

8.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente Edital.



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

8.3 – Não será cobrada taxa de inscrição.

8.4 – A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

8.5 – A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura contratação temporária.

8.6 – A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Administração o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por cargo, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste PSS, sempre a exclusivo critério e necessidade do serviço público, em face de natureza temporária da contratação.

8.7 – O vínculo dos candidatos selecionados e contratados será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, vinculados à Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

8.8 – As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela Comissão designada.

8.9 – Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos poderão interpor recurso na data estipulada no cronograma em anexo, para a Comissão do Processo Seletivo, justificando as razões do recurso e apresentando documentos pertinentes.

8.10 – Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado com urgência para admissão dos candidatos necessários ao serviço público o recurso constante do item 9 será em única instância.

8.11 – As atribuições para os cargos ora disponibilizados, para fins de atendimento ao Princípio da Impessoalidade, são as mesmas previstas Anexo II.

8.12 – Faz parte do presente Edital:

- Anexo I – Cronograma;
- Anexo II – Descritivo das Atribuições dos cargos;
- Anexo III – Grade de Pontuação dos Títulos;
- Anexo IV – Ficha de inscrição;
- Anexo V – Relação de Títulos;
- Anexo VI – Modelo de Formulário para Recurso.

8.13 – Todos os atos deste Certame serão publicados no site <https://www.ceuazul.pr.gov.br/> do Município de Céu Azul.

Céu Azul, 24 de março de 2020.

  
Elaine Regina Fabrini Rieger  
Presidente da Comissão

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atividades	Data/Período
Inscrição e Entrega de Títulos	25 a 29 de março
Homologação das Inscrições	30 de março
Resultado Provisório	31 de março
Prazo para Apresentação de Recurso	01 de abril
Resultado Final e Homologação	02 de abril





# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### ANEXO II

#### DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### ENFERMEIRO

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade.

**Cód. Ocupação:** 2235-05 - Enfermeiro

##### **Formação e experiência:**

Para o exercício dessas ocupações é exigido curso superior de Enfermagem e registro no COREN. O exercício pleno das atividades ocorre após um a dois anos de experiência profissional. Para ser um especialista na área, é recomendável que o profissional passe, primeiramente, por diferentes experiências de trabalho e posteriormente se especialize na área escolhida.

**ENFERMEIRO** organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Carga horária Semanal: 40 horas

Remuneração: R\$2.992,39

##### MÉDICO

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

**Cód. Ocupação:** 2231-15 – Médico – Clínico geral, Médico clínico geral, Médico especialista em clínica médica, Médico especialista em medicina interna.

##### **Formação e experiência:**

Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O exercício pleno das funções se dá após o período de um a dois anos de experiência profissional.

Carga horária Semanal: 40 horas

Remuneração: R\$ 6.336,00

##### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

**Cód. Ocupação:** 3222-05 - Técnico de Enfermagem - Técnico de enfermagem socorrista, Técnico em hemotransusão

**Formação e experiência:** O ingresso nas ocupações técnicas requer certificação de competências ou curso técnico em enfermagem (nível médio).

Carga horária Semanal: 40 horas

Remuneração: R\$ 2.272,16



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## ANEXO III

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

1 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – máximo de 40 pontos

2 – TÍTULOS – máximo 60 pontos

A avaliação consistirá em **uma única etapa** com a seguinte pontuação para os cargos:

#### **Enfermeiro**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>
Até 24 meses	10
De 24 a 36 meses	20
De 36 a 48 meses	30
Experiência profissional superior a 48 meses	40
<b>Títulos</b>	<b>Pontos</b>
Mestrado (Stricto Sensu)*	30
Especialização (Lato Sensu)*	20
Participação em cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem**	5

\*Na área da saúde.

\*\*Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congênere, desde que relacionados com o cargo para o qual está concorrendo, com carga horária mínima de 40 horas e datados dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do último dia das inscrições – 5 PONTOS POR CERTIFICADO (até o máximo de 10 pontos).

#### **Médico**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>
Até 24 meses	10
De 24 a 36 meses	20
De 36 a 48 meses	30
Experiência profissional superior a 48 meses	40
<b>Títulos</b>	<b>Pontos</b>
Mestrado (Stricto Sensu)*	30
Especialização (Lato Sensu)*	20
Participação em cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem**	5

\*Na área da saúde.

\*\*Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congênere, desde que relacionados com o cargo para o qual está concorrendo, com carga horária mínima de 40 horas e datados dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do último dia das inscrições – 5 PONTOS

POR CERTIFICADO (até o máximo de 10 pontos).

3 – Como comprovante de experiência profissional será considerado:

A experiência profissional deverá ser comprovada da forma descrita abaixo:

- 3.1. Certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.
- 3.2. Registro em CTPS.





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## ANEXO IV

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº Inscrição \_\_\_\_\_  
(deixar em branco)

I – CARGO: \_\_\_\_\_

#### II – DADOS PESSOAIS

01 – Nome: \_\_\_\_\_

02 – Endereço: \_\_\_\_\_

03 – Telefone: \_\_\_\_\_

04 – E-mail: \_\_\_\_\_

05 – Data de nascimento: \_\_\_\_\_

06 – Estado civil: \_\_\_\_\_

07 – Sexo: ( ) M ( ) F

08 – Naturalidade: \_\_\_\_\_

09 – UF: \_\_\_\_\_

10 – Nome do pai: \_\_\_\_\_

12 – Nome da mãe: \_\_\_\_\_

13 – Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

15 – CPF: \_\_\_\_\_

#### III – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - Título de Formação Acadêmica (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC): \_\_\_\_\_

#### III – TÍTULOS:

Especialização (Lato Sensu) \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Especialização (Lato Sensu) \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Mestrado (Stricto Sensu) \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

#### IV – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA:

Informe, em ordem cronológica regressiva.

1) Título do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição que Ministrou: \_\_\_\_\_



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2) Título do Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição que Ministrou: \_\_\_\_\_

## V – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

1) Instituição onde trabalhou: \_\_\_\_\_  
Período – de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Funções exercidas (informar principais atividades): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Instituição onde trabalhou: \_\_\_\_\_  
Período – de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Funções exercidas (informar principais atividades): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Instituição onde trabalhou: \_\_\_\_\_  
Período – de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Funções exercidas (informar principais atividades): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) Instituição onde trabalhou: \_\_\_\_\_  
Período – de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Funções exercidas (informar principais atividades): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5) Instituição onde trabalhou: \_\_\_\_\_  
Período – de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Funções exercidas (informar principais atividades): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXAR CÓPIA ESCANEADAS E LÉGÍVEIS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO







# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA: Comissão do Processo Seletivo

CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_ Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_

- CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS  
 CONTRA RESULTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Obs.: Enviar para o e-mail <https://www.ceuazul.pr.gov.br/>, o recurso será protocolado e reencaminhado, ao e-mail do remetente.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento